



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /1955

REGULARIZA E REESTRUTURA O QUADRO DO PESSOAL
DE PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO.

REGULARIZA E REESTRUTURA O QUADRO DO PESSOAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE
LADARIO.

LADÁRIO/MS, 30 de Dezembro de 1955

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

